



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Protocolo nº <u>4911/2019</u> Data: <u>10 / 09 / 2019</u> Hora: <u>12 / 51</u> Funcionário: <u>Carla</u>	<u>INDICAÇÃO</u>
Autor: Carlos Araújo	

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;


Respaldados nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar que seja endereçada expediente Indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, **INDICA a necessidade URGENTE e imediata, que seja aumentada a altura dos quebra-molas nos padrões e critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, na Rua Airton Senna nas proximidades da entrada do Bairro Vila Popular de nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente propositura é uma reivindicação dos moradores e das mães dos moradores que residem neste bairro, que se preocupam com a vida de seus filhos e também de outros moradores. Existe no referido trecho, movimento de pessoas que circulam neste local e, também, crianças que brincam nas calçadas, na rua, que vão à escola. Os moradores afirmam que se a proposição for acatada, com o aumento da altura das quebra-molas, forçaria a diminuição da velocidade dos veículos, evitaria, assim, transtornos e até acidentes que já ocorreram e poderão vir novamente a acontecer.

Assim substanciados pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos primaverenses, é que indicamos a viabilização de **“a necessidade URGENTE e imediata, que seja aumentada a altura dos quebra-molas na Rua acima citado.”**

Sala das Sessões em, 09 de setembro de 2019.


Carlos Araújo
Vereador - PP